

PROJETO DE LEI nº 02/2022

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.034.071,06 (Hum milhão, trinta e quatro mil, setenta e um reais e seis centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de R\$ 1.034.071,06 (Hum milhão, trinta e quatro mil, setenta e um reais e seis centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

- 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE
- 0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN GERAL SAUDE
- 10.122.0011.1.026 – Obras Fundo Mun. Saúde
- 4.4.90.51 – 7002 – Obras e Instalações R\$ 65.802,71
- 4.4.90.51 – (3)7002 – Obras e Instalações R\$ 29,40

- 10.301.0021.2.023 – Exames laboratórios – Aqui a Fila anda
- 3.3.90.39 – (3) 7004 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 40,61

- 10.301.0021.2.027 – Manter as Ações e Serviços Básicos de Saúde
- 3.1.90.16 – (3)1303 – Outras Despesas Variáveis R\$ 10.903,76
- 4.4.90.52 – (3)1304 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 11.113,21

- 10.301.0021.2.055 – Ações Programas Federais PAB, PMAQ, NASF, SB
- 4.4.90.52 –(3)1500 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 55.412,42
- 4.4.90.52 –(3)1033 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.475,00

- 10.301.0021.2.057 – Recursos Estadual Custeio SUS
- 3.3.90.30 – (3)7004 – Material de Consumo R\$ 50.000,00
- 3.3.90.39 – (3)7004 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 24.548,40
- 4.4.90.52 – (3)7001 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 0,99
- 4.4.90.52 – (3)7004 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 24.850,04

- 10.302.0021.2.021 – Manter o Consórcio Conims
- 3.3.71.70 – (3)1019 – Rateio pela Participação em Consorcio R\$ 13.892,00
- 3.3.71.70 – (3)1494 – Rateio pela Participação em Consorcio R\$ 822.461,13

- 0503 – FUNDO MUN. SAUDE – GERENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
- 10.304.0021.2.019 – Vigilância Sanitária
- 3.1.90.11 – (3)1497 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 11.533,62

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento

das normas estabelecidas no SIM-AM 2022 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro Exercício Anterior

Fonte (3)1019 – Bloco Custeio Saúde – Coronavirus (COVID 19) R\$ 13.892,00
Fonte (3) 1033 – Transferencia COVID 19 Investimento R\$ 3.475,00
Fonte (3)1303 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) R\$ 10.903,76
Fonte (3)1304 – Receita de Alienação Ativos Saúde R\$ 11.116,27
Fonte (3)1494 – Bloco de Custeio SUS Federal R\$ 827.525,14
Fonte (3)1497 – Vigilância em Saúde R\$ 11.599,43
Fonte (3)1500 – Bloco de Investimento Rede Serviços de Saúde R\$ 55.735,09
Fonte (3)7001 – Recurso Estadual Vigilância em Saúde R\$ 0,99
Fonte (3)7002 - Bloco Investimento Estadual R\$ 29,40
Fonte (3)7004 – Bloco Custeio Sus Estadual R\$ 99.793,98

Provável Excesso de Arrecadação

4.24.22.50.01 Fonte 7002 - Bloco Investimento Estadual R\$ 65.802,71

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Vitorino, 07- de janeiro de 2022.


Marciano Vottri
Prefeito

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 002/2022, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.034.071,06 (Hum milhão, trinta e quatro mil, setenta e um reais e seis centavos).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos de Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Exercício Anterior, para continuidade de obra e despesas de custeio e capital, e em conformidade 4320/64 os valores oriundos do superávit financeiro do exercício anterior a abertura de crédito adicional no orçamento para suprir as despesas no ano de 2022, no que tange a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 07 de janeiro de 2022.


Marciano Vottri
Prefeito